



CERTIFICADO

O Centro Universitário Una confere o presente certificado a

Danilo Couto Marques

RG 4232990 - SSP-PA, por ter concluído o curso de

Direito Público Aplicado

(Pós-graduação Lato Sensu - Especialização), realizado no período de 19/06/2020 a 04/11/2020, com carga horária de 400 horas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

Reitor

Antonio Augusto Gomes Rodrigues

Secretário Acadêmico



Área Conhecimento: Direito**Matricula: 442010255**

Disciplina	CH	Nota	Situação	Professor	Titulação
A Relação entre o Estado e os Particulares	40	90	Aprovado	Alexandre Mazza	Doutorado
Contratos Administrativos e Licitação	40	70	Aprovado	Fabricao Bolzan de Almeida	Mestrado
Controle de Constitucionalidade	40	90	Aprovado	Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas	Doutorado
Organização do Estado	40	100	Aprovado	Nathalia Ferreira Masson	Mestrado
Organização dos Poderes	40	80	Aprovado	Marcelo Novelino Camargo	Doutorado
Processo Eleitoral	40	100	Aprovado	Pedro Barbosa Pereira Neto	Mestrado
Sistema Político Partidário	40	70	Aprovado	Diogo Rais Rodrigues Moreira	Doutorado
Teoria Geral do Direito Administrativo	40	100	Aprovado	Daniel Giotti de Paula	Doutorado
Teoria Geral do Direito Constitucional	40	80	Aprovado	Arthur Magno e Silva Guerra	Doutorado
Teoria Geral do Direito Eleitoral Constitucional	40	90	Aprovado	Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis	Doutorado

DECLARAÇÃO: Declaramos, para fins de direito, que o curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018.
Ato legal de credenciamento do Centro Universitário Una: Portaria nº 869 de 15 de agosto de 2016

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Certificado

O Diretor Executivo da Faculdade de Direito Padre Arnaldo Janssen confere a

DANILO COUTO MARQUES

O certificado do programa de Pós-Graduação Lato Sensu

ADVOCACIA PÚBLICA

Especialização na área de Conhecimento em Direito,
com 390 horas-aula, realizado no período de
23 de setembro de 2019 a 18 de maio 2020.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.



Diretor da Faculdade
Prof. M.S. João Guilherme de Souza Porto



Secretária Acadêmica
Gisella Corrêa Matias Signorini

Período: 23/09/2019 a 18/05/2020
 Aluno: DANILO COUTO MARQUES
 Naturalidade: BELÉM - PA

Total de Horas/aula: 390
 Data de Nascimento: 29/11/1992

Disciplina	Docente Responsável	Título	H/A	% Frequência	Média Final
Fundamentos da Gestão Pública	Calo Barros Cordeiro	Mestre	30:00	100,00	86
Conciliação e Arbitragem na Administração Pública	Camila Pereira Lnhaires	Mestre	30:00	100,00	88
Contratos Administrativos e Convênios	Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel	Mestre	30:00	100,00	88
Responsabilidade Civil do Estado	Leandro Moreira Barra	Mestre	30:00	100,00	88
Licitações	Cristiana Marla Fortini Pinto e Silva	Doutora	30:00	100,00	88
Regime Jurídico dos Servidores Públicos	Marilda de Paula Silveira	Doutora	30:00	100,00	88
Processo Administrativo Disciplinar	Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel	Mestre	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Processual Civil	Diógenes Baleeiro Neto	Doutor	30:00	100,00	86
Tópicos em Direito Tributário	Onofre Alves Batista Júnior	Doutor	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Previdenciário	Fernando Ferreira Calazans	Mestre	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito Ambiental	Marcelo Kokke Gomes	Doutor	30:00	100,00	88
Tópicos em Direito à Saúde	Cynthia Pereira de Araújo	Doutora	30:00	100,00	83
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	José Luiz Borges Horta	Doutor	30:00	100,00	76
Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia	Thiago Coelho Sacchetto	Mestre	00:00	---	85

Este Curso de Especialização Lato Sensu, na área de conhecimento em Direito, cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 01/2018 e tem validade nacional.
 Nº de registro: 12219088 Página 91

O TCC foi apresentado no formato de Monografia, abordando o seguinte tema:
"A CONTRATAÇÃO DE BANCAS DE ADVOCACIA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
delimitando os requisitos da natureza singular do serviço e da notória
especialização dos advogados"

FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN
 Recredenciada por meio da Portaria MEC nº 945, de 10 de novembro de 2014. Publicada
 D.O.U nº 218, de 11 de novembro de 2014.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o escritório de advocacia **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito regularmente no CNPJ nº 36.571.569/0001-54 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 01563/2020, sediado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2685, Edifício Síntese 21, Sala 103, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-100, presta serviços de consultoria e assessoria jurídica ao **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – DIRETORIO ESTADUAL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.817.478/0001-20, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 459, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém – Pará, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Eleitoral), **de 31 de julho de 2020 até a presente data.**

Declaro ainda que os serviços estão sendo desenvolvidos com absoluta lisura e alto grau de eficiência técnica, não havendo nada que desabone a atuação do contratado durante todo este período.

Por ser verdade, dato e assino.

Belém, 31 de dezembro de 2020.



NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do PSDB – Diretório Estadual do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o profissional **DANILO COUTO MARQUES**, advogado especialista em Advocacia Pública pelo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático, e em Direito Público pela EBRADI - Escola Brasileira de Direito, inscrito na OAB/PA sob o nº 23.405 e portador do CPF nº 004.702,482-89, residente e domiciliado na Travessa Apinagés, nº 168, Apto 2501, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.030-460, Belém – Pará, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica ao **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, desenvolvendo trabalhos técnicos para a Prefeitura Municipal, com ênfase em Direito Público (Constitucional e Administrativo), no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

Declaro ainda que os serviços foram desenvolvidos com absoluta lisura e alto grau de eficiência técnica, não havendo nada que desabone a sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, dato e assino.

Tracuateua, 31 de dezembro de 2020.



TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal de Tracuateua – Gestão 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, **TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, brasileiro, prefeito do Município de Tracuateua – Gestão 2017/2020, portador da cédula de identidade nº 7084304 SSP/PA e do CPF nº 097.883.602-20, com endereço profissional na Avenida Mário Nogueira de Sousa, Tracuateua-PA, CEP 68647-000; **ATESTA** a capacidade técnica do escritório de advocacia **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito regularmente no CNPJ nº 36.571.569/0001-54 e na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 01563/2020, sediado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2685, Edifício Síntese 21, Sala 103, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-100, em razão do pleno atendimento e irrestrita lisura na prestação de serviços advocatícios, com ênfase em Direito Público (Constitucional e Administrativo), no período de **01 de março de 2020 até a presente data**.

Declaro ainda que os serviços estão sendo desenvolvidos com absoluta lisura e alto grau de eficiência técnica, não havendo nada que desabone a sua conduta durante todo o período.

Por ser verdade, dato e assino.

Tracuateua, 31 de dezembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO

CPF nº 097.883.602-20